



CONVOCATÓRIA DEVIRES

REGULAMENTO

A Giro Planejamento Cultural convoca artistas pertencentes ao território da Bahia para inscrever os seus trabalhos para compor a programação do projeto DEVIRES. Trata-se de uma mostra de performances que propõe promover o tempo e o espaço para a experimentação na prática artística, a partir de um exercício de desnaturalização das relações entre sexo, gênero, visualidade e poder. Sua fundamentação está em transgredir, transmutar e subverter qualquer ação que aprisione a identidade de gênero.

Contemplado pelo Edital de Dinamização de Espaços Culturais da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA), o projeto prevê a ocupação do Goethe-Institut Salvador-Bahia em três etapas, em três meses – julho, agosto e setembro de 2018 –, realizando performances, shows, oficinas, debates e uma exposição continuada.

1. DA CONVOCATÓRIA

- 1.1. A convocatória tem como intuito conhecer os trabalhos de artistas residentes no estado da Bahia para realizar performances durante a mostra DEVIRES nos meses de julho, agosto e setembro de 2018.
- 1.2. As apresentações irão acontecer nos espaços do Goethe-Institut Salvador-Bahia (Pátio Externo ou Biblioteca), nos seguintes períodos:
 - 12 a 14 de julho de 2018
 - 09 a 11 de agosto de 2018
 - 27 a 29 de setembro de 2018
- 1.3. Serão, ao total, escolhidas 03 (três) performances. A cada mês, será realizada uma performance de uma artista selecionada.

2. DAS ARTISTAS

- 2.1. Poderão participar da seleção para realização das performances durante o DEVIRES artistas com idade acima de 18 anos, oriundas de qualquer cidade pertencente ao estado da Bahia.
- 2.2. É pré-requisito que as artistas possuam um trabalho artístico finalizado.
- 2.3. Não é permitida a inscrição de coletivos.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O período de inscrição será de 29 de maio a 15 de junho de 2018.
- 3.2. As inscrições poderão ser realizadas através de formulário online disponível no link www.mostradevires.com.
- 3.3. Ao se inscreverem, as artistas receberão uma confirmação via e-mail.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O resultado da seleção das performances será divulgado nos canais oficiais do projeto, acessíveis pelo endereço www.mostradevires.com, e notificado nos e-mails individuais de cada artista, até o dia 22 de junho de 2018.
- 4.2. A comissão de seleção será composta pelas curadoras da mostra DEVIRES.
- 4.3. A comissão de seleção levará em conta a proposta artística, a adequação aos espaços do evento e a viabilidade técnica e logística das performances.

5. DAS RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da produção do DEVIRES:

- 5.1. Disponibilizar equipe de produção para dar a assistência necessária à realização da performance, cedendo espaço, equipamento de som e luz, respeitando a limitação da estrutura dos espaços a serem disponibilizados para a execução das ações.
- 5.2. Disponibilizar um cachê de R\$1.000,00 para cada artista, correspondente à realização de 01 (uma) apresentação.
- 5.3. Custear hospedagem por 03 (três) diárias e traslado terrestre entre as cidades para artistas não residentes da cidade de Salvador.

É de responsabilidade das artistas selecionadas:

- 5.4. Realizar a performance no dia e horário previamente acordado.
- 5.5. Responsabilizar-se pelos custos que não dizem respeito à infraestrutura de som e luz, como cenário, figurino, objetos de cena e demais materiais utilizados para a realização da apresentação da performance.

Contatos, dúvidas e informações:

contato@giroplanejamento.com